



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 768/2017

DATA: 09 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ADITAR – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA SANTA HELENA E ARREDORES, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a **ADITAR – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA SANTA HELENA E ARREDORES**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 03225442000124**, neste ato representada por **COSME DAMIÃO SOTINI**, inscrito no CPF/MF nº 311.902.948-34, com sua sede na Av. Brasil, s/nº, Centro, Nova Santa Helena, Estado Mato Grosso.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja a finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, desenvolvimento de ações de interesse público feita de forma abrangente a todos os seus associados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, 09 DE MAIO DE 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobre Sr. Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Serve o presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei 768/2017, cuja súmula dispõe: “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ADITAR – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA SANTA HELENA E ARREDORES, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Através do presente projeto propomos declarar a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Nova Santa Helena e arredores como sendo uma entidade de utilidade pública.

Calha Vincar que a Aditar é uma entidade sem fins lucrativos aberta desde 15/06/1999, sendo que já executou e executa diversas atividades em prol do desenvolvimento da agricultura familiar e dos pequenos agricultores de nosso município, sempre em busca do bem comum e da coletividade.

Importante destacar que a Aditar dispõe de personalidade jurídica, esta em funcionamento há mais de 02 (dois) anos, os cargos de direção não são remunerados e são pessoas idôneas na sociedade, dispõe de reconhecimento por parte da população que a mesma é de utilidade pública municipal e é uma entidade legalmente constituída, fazendo jus a presente declaração através de uma lei municipal.

O Título de Utilidade Pública é o reconhecimento do Município de que a entidade presta relevantes serviços à sociedade. Desta forma, apresentamos o presente projeto para declarar esta importante associação de nosso município como uma Entidade de Utilidade Pública.

Certo de contar com o apoio de Vossas Excelências, subscrevo o presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, 09 DE MAIO DE 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal